



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Matemática, nível de Mestrado , vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 012/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. O envio dos documentos para a seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Matemática Pura- 8 vagas e Matemática Aplicada- 3 vagas

2.1.1. Linha de pesquisa: Álgebra– 2 vagas

2.1.2. Linha pesquisa: Equações Diferenciais Parciais – 6 vagas

2.1.3. Linha de pesquisa: Biomatemática-2 vagas

2.1.4. Linha de pesquisa: Equações Diferenciais Aplicadas-1 vaga

2.1.4.1 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em afins.

2.1.5. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas para cada área de concentração. Caso efetuar mais de uma inscrição na mesma área de concentração, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.



3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2. Curriculum Vitae, preferencialmente Lattes.

3.3. O não envio da documentação conforme instruído poderá acarretar em uma atribuição de nota inferior ao candidato.

3.3.1.1. Toda documentação enviada pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição deverá ser em formato digital em arquivo PDF legível.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgmat ou por e-mail mestrdomat.ufsm@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado de forma presencial através de uma prova de conhecimentos específicos, que será aferida por meio de uma redação (peso 7,0) e da análise do currículo (peso 3,0).

4.1.1. O tema da redação que será redigida pelo candidato será sobre um dos tópicos sorteados do Anexo 2.

4.1.2. A Prova de conhecimentos será realizada no dia **29/07/2022**, com início às 14h e término às 18h, horário de Brasília, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. Após o sorteio do tema da prova, o(a) candidato(a) terá a primeira hora (14h-15h) de consulta individual a material bibliográfico.

4.2. A análise do currículo será atribuída a nota de acordo com a pontuação estipulada no Anexo 1. Candidato com maior pontuação será atribuído nota máxima e os demais terão notas proporcionais

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova de conhecimentos e no currículo.

5.2. A nota mínima para a classificação do candidato será 5,0 (cinco).

5.3. As notas serão divulgadas no site do programa www.ufsm.br/ppgmat até o dia **05/08/2022**.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelo seguinte critério:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	22/07/2022
Data da prova de conhecimentos	29/07/2022
Divulgação das notas prévias finais	05/08/2022
Período para reconsideração	08/08/2022 a 09/08/2022
Divulgação das notas após reconsideração	11/08/2022



FERNANDO COLMAN TURA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

ANEXO 1

1. Análise de Currículo – Peso 3,0

1.1. Iniciação Científica na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Pontuação – Até 10 pontos por ano, limitado a 30 pontos.
1.2. Disciplina cursada com aprovação em Programa de Verão ou em Pós-graduação da área de Matemática, Matemática Aplicada, ou áreas afins.	Até 10 pontos por disciplina, limitado a 30 pontos.
1.3. Monitoria ou Tutoria em disciplinas de graduação na área de Matemática ou áreas afins.	Até 1 ponto por semestre, limitado a 4 pontos.
1.4. Participação em Evento Científico com apresentação de trabalho na área de Matemática ou áreas afins.	Até 1 ponto para congresso nacional ou regional, 2 pontos para congresso internacional, limitado a 6 pontos.
1.5. Publicação de resumos ou resumos estendidos em revistas científicas ou de divulgação de eventos na área de Matemática ou áreas afins.	Até 2 pontos por resumo, limitado a 6 pontos.
1.6. Lecionar disciplina de Ensino Médio na área de Matemática ou áreas afins.	Até 2 pontos por disciplina/ano, limitado a 6 pontos.
1.7. Lecionar disciplina de graduação na área de Matemática ou áreas afins.	Até 2 pontos por disciplina/semestre, limitado a 8 pontos.
1.8. Premiação em Olimpíadas de Matemática Nacionais ou Internacionais, com medalhas, menção honrosa.	Até 6 pontos por medalha.
1.9. Participação na prova Internacional Extramuros.	Até 20 pontos, a depender da nota obtida pelo



	candidato.
1.10. Artigos publicados em revistas indexadas e com Qualis da Área de Matemática da Capes.	20 pontos por artigo.

ANEXO 2

Prova de conhecimentos específicos-Peso 7,0.

Elaborar um texto sobre um dos itens abaixo, contextualizando e explorando os principais resultados correlatos e aplicações:

- Itens relativos à Análise na Reta/Cálculo:

- Pontos de acumulação de um conjunto; definição e propriedades de limite de funções
- Teorema do Valor Intermediário
- Funções contínuas em conjuntos compactos
- O Teorema de Rolle e o Teorema do Valor Médio

- Itens relativos à Álgebra Linear:

- Espaços e Subespaços Vetoriais Reais de Dimensão Finita
- Base e Dimensão de Espaços Vetoriais de Dimensão Finita
- Teorema do Núcleo e Imagem
- Autovalores, Autovetores e o Teorema de Cayley-Hamilton

- Bibliografia sugerida para a elaboração do texto

Análise na Reta/Cálculo:

Lima, E. L., *Análise Real – Volume 1* (12ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 2016.

Rudin, W., *Principles of Mathematical Analysis*, McGraw-Hill, 1976.

Spivak, M., *Cálculo Infinitesimal*, Reverté, Barcelona, 1996.

Álgebra Linear:

Boldrini, J. L. et al., *Álgebra Linear* (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Matemática

Lima, E. L., *Álgebra Linear* (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.

Strang, G., *Introduction to Linear Algebra* (2nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.

NUP: 23081.058262/2022-20

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Memorando de unidade administrativa (063.2)	edital_ppgmat (1).pdf

Assinaturas

07/06/2022 12:38:26

FERNANDO COLMAN TURA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.10.15.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM MATEMÁTICA - CPPGM



Código Verificador: 1515008

Código CRC: 4fcfb8e8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

